



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 229 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001899/2020-55

Concórdia-SC, 28 de maio de 2020.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, Professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria nº 302, de 23 de agosto de 2019.

Art. 2º. **CONSTITUIR** Núcleo Pedagógico (NuPE) do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Concórdia, vinculado à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, que passa a ser composto pelos servidores abaixo relacionados:

SILVIA FERNANDA DE SOUZA DALLA COSTA (Presidente), SIAPE 1837532
DANIELE DALMÉDICO, SIAPE 1998825
GILBERTO NILTON SILVESTRE, SIAPE
NEIMARA LÚCIA MORETTO, SIAPE 2154799
STÊNIO SEVERINO DA SILVA, SIAPE 2382015
LIANE SBARDELOTTO, SIAPE 1824637

SUGESTÃO DE MEMBROS CONVIDADOS:

ADRIELA MARIA NORONHA, SIAPE 2389152
EDIMAR SÉRGIO DA SILVA, SIAPE 1557473
ELIZIANE RAQUEL RAUCH CERATTI, SIAPE
LIANE VIZZOTTO, SIAPE 2136621
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE ASSUNÇÃO VASCONCELOS, SIAPE 1453935
MARILVANA HELENA BERTOLINI, SIAPE 1827135
SUZANA SCORTEGAGNA, SIAPE 1786511

Art. 3º. Para fins de cômputo do Plano de Trabalho Docente - PTD, serão atribuídas até 2 horas semanais para os membros docente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade por 12 meses.

(Assinado digitalmente em 28/05/2020 13:31)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **229**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/05/2020** e o código de verificação: **c1704af204**